

## ADEQUAÇÃO AO PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT (PBQP-H)

### 1. Tema

Produção e Qualidade

### 2. Subtema

Gestão da Qualidade

### 3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

### 4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico

### 5. Modalidade

Presencial

### 6. Público alvo

MEI, ME e EPP

### 7. Setor indicado

Indústria e Serviços

### 8. Macrosssegmento

Casa e Construção

### 9. Descrição

#### ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA E DIAGNÓSTICO

- Realizar reunião de abertura junto à empresa demandante, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de

reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte da empresa demandante e da prestadora de serviço;

- Para participar do PBQP-H, a empresa deve se enquadrar em um dos seguintes subsetores no Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC):
  - Obras de Edificações
  - Obras de Saneamento Básico
  - Obra de viárias e obras de arte especiais
  - Ensaio Controle Tecnológico (Empresas de Laboratórios).

#### **ENTREGA ETAPA 01:**

- Diagnóstico e planejamento para desenvolvimento e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade na empresa (item 4.4.1 do Referencial Normativo do PBQP-H);
- Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades contendo todos os requisitos normativos e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela empresa demandante;
- Relatório do diagnóstico concluído.

#### **ETAPA 02 | CONSULTORIA EM IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CONFORME REQUISITOS DO PBQP-H**

- Orientações relativas à implantação e elaboração da documentação em atendimento a cada requisito normativo do Sistema de Gestão da Qualidade ou parte dele, como para o caso de qualificação dos Laboratórios de Controle Tecnológico, para atendimento ao Anexo 7 do SIAC.21. Essa etapa acontece em reuniões presenciais entre o consultor e o Colaborador da empresa que executa de fato as atividades, validado pelo Responsável pela Direção;
- Treinamento do procedimento e apoio no início da prática das ações.

**ENTREGAS DA ETAPA 02:** Relatório com evidências da implantação do Sistema de Gestão da Qualidade com os procedimentos e documentos gerados anexados (toda a informação documentada relacionada na norma) ou parte dele, como o caso de qualificação dos Laboratórios de Controle Tecnológico, para atendimento ao Anexo 7 do SIAC.21.

#### **ETAPA 03 | REALIZAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E AÇÕES CORRETIVAS**

- Ao final da implementação do Sistema e elaboração dos procedimentos, o consultor agenda uma auditoria interna do SGQ na sede da construtora de obras ou no laboratório de controle tecnológico, com o objetivo de avaliar a real aderência da documentação na empresa, ou seja, se os procedimentos foram implementados na prática e os requisitos normativos estão sendo atendidos.
- Esta auditoria é realizada conforme padrões internos elaborados na própria consultoria. Ao final o consultor emite o Relatório da auditoria interna, contendo não conformidades identificadas.

- A partir do relatório da auditoria interna, o consultor deve orientar a empresa na implementação das ações corretivas necessárias.
- Observação importante: Não havendo obra no momento, a auditoria torna-se apenas documental (sede) e é responsabilidade da empresa agendar outra quando for iniciada uma obra.

## 10. Benefícios e resultados esperados

O PBQP-H tem o objetivo de organizar o setor da construção civil para a melhoria da qualidade das construções habitacionais e a modernização produtiva. Para isso, busca-se qualificar construtoras, mão de obra, fornecedores de materiais e serviços, entre outros, com base na ISO 9001.

Ao implementar adequações para atender os requisitos do PBQP-h, a empresa poderá obter os seguintes resultados e benefícios:

- facilitação da integração com sistemas de gestão da qualidade (ISO 9001) e gestão ambiental (ISO 14001) e segurança e saúde ocupacional (ISO 45001);
- modernização e eficiência na obra devido ao cumprimento de prazos;
- melhoria de processos internos;
- controle de materiais;
- redução de desperdício;
- qualificação da mão de obra;
- melhor relacionamento com fornecedores.
- elevação da qualidade das construções;
- facilidade no acesso aos recursos do Governo Federal e a financiamentos, pois esse sistema é requisito para a concessão de financiamentos para empreendimentos habitacionais da maioria das instituições financeiras, especialmente da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

## 11. Estrutura e materiais necessários

-

## 12. Responsabilidade da empresa demandante

1. A implementação do sistema de gestão da qualidade na empresa depende do nível de comprometimento dos seus dirigentes e empregados com esse objetivo. Não se trata de trabalho externo à empresa, mas sim de um trabalho conjunto. O sucesso da implementação depende desse engajamento.
2. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento.
3. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas da prestadora de serviço.
4. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pela prestadora de serviço.
5. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços a prestadora de serviço para o desenvolvimento do trabalho.
6. Acompanhar a prestadora de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos e obras, se previsto no escopo do trabalho.

7. Avaliar o serviço prestado.

### **13. Responsabilidade da prestadora de serviço**

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas.
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa.
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a empresa demandante.
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

### **14. Perfil desejado da prestadora de serviço**

Corpo técnico formado por profissionais com experiência de, pelo menos 3 anos, na implementação de sistemas de gestão da qualidade específicos para o setor da Construção Civil.

### **15. Pré-diagnóstico**

Faz-se necessário o levantamento das seguintes informações, quando do recebimento da demanda:

1. Qual a quantidade de empregados envolvidos nos processos a serem abrangidos pelo sistema de gestão da qualidade?
2. A empresa tem uma política de qualidade conhecida pelos seus empregados e clientes?
3. A empresa dispõe de um representante da direção responsável pela qualidade?
4. A empresa dispõe de manual da qualidade?
5. A empresa dispõe de rotinas e procedimentos descritos para os seus principais processos?
6. A empresa utiliza indicadores para monitorar os seus processos?
7. A empresa já realizou auditoria da qualidade e possui relatório com as evidências identificadas?
8. A empresa já teve seu sistema de gestão da qualidade certificado? Se sim, qual a referência do requisito?
9. A empresa tem prazo para concluir a implementação?
10. Quantas obras estão em execução? (informar município e subsetor de cada uma).
11. A empresa é um laboratório de controle tecnológico e deseja apenas adequação ao Anexo 7 do SIAC.21 inserido no PBQP-H?

### **16. Observações**

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da

- contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
  3. Os Referenciais Normativos da Especialidade Técnica Execução de Obras do SiAC possuem caráter evolutivo (níveis B e A, para fins de certificação);
  4. Esta consultoria não inclui capacitação para interpretação das normas; formação de auditores internos; e/ou acompanhamento da auditoria externa ou assessoria jurídica para identificação da legislação aplicável às atividades da empresa;
  5. Os valores dos honorários apresentados pela prestadora de serviço devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
  6. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, ensaios, laudos, estudos técnicos, ensaios laboratoriais entre outros) ficam a cargo exclusivo da empresa demandante e devem ser previamente autorizadas por ela durante a validação da proposta de trabalho;
  7. É de responsabilidade da prestadora de serviço todo o trabalho, da concepção à aprovação da empresa demandante;
  8. A prestadora de serviço não pode ser responsabilizada por erros de terceiros contratados pela empresa demandante.



<b>HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES</b>			
<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Link</b>	<b>Responsável</b>
1	10/04/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/07/Adequação-ao-Programa-Brasileiro-da-Qualidade-e-Produtividade-do-Habitat-PBQP-H-GQ13006-1.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/07/Adequação-ao-Programa-Brasileiro-da-Qualidade-e-Produtividade-do-Habitat-PBQP-H-GQ13006-1.pdf</a>	Hulda Oliveira Giesbrecht
2	16/09/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/09/Adequação-ao-Programa-Brasileiro-da-Qualidade-e-Produtividade-do-Habitat-PBQP-H-GQ13006-2.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/09/Adequação-ao-Programa-Brasileiro-da-Qualidade-e-Produtividade-do-Habitat-PBQP-H-GQ13006-2.pdf</a>	Amanda Emanuele Garcia de Oliveira  Eduardo Cardoso Garrido
3	12/12/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/12/Adequação-ao-Programa-Brasileiro-da-Qualidade-e-Produtividade-do-Habitat-PBQP-H-GQ13006-3.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/12/Adequação-ao-Programa-Brasileiro-da-Qualidade-e-Produtividade-do-Habitat-PBQP-H-GQ13006-3.pdf</a>	Amanda Emanuele Garcia de Oliveira  Eder Max de Oliveira
4	15/04/2020	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/07/Adequação-ao-Programa-Brasileiro-da-Qualidade-e-Produtividade-do-Habitat-PBQP-H-GQ13006-4.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/07/Adequação-ao-Programa-Brasileiro-da-Qualidade-e-Produtividade-do-Habitat-PBQP-H-GQ13006-4.pdf</a>	Coordenação Sebraetec
5	12/06/2021	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/07/Adequação-ao-Programa-Brasileiro-da-Qualidade-e-Produtividade-do-Habitat-PBQP-H-GQ13006-5.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/07/Adequação-ao-Programa-Brasileiro-da-Qualidade-e-Produtividade-do-Habitat-PBQP-H-GQ13006-5.pdf</a>	Arthur Guimarães Carneiro Eder Max de Oliveira